



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2022

Aprova o Plano de Gestão da Presidência (PGP), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), para o biênio 2022-2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO o previsto no Planejamento Estratégico Institucional vigente, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, para o Ciclo 2021-2026;

CONSIDERANDO também as disponibilidades orçamentárias deste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO, finalmente, a previsão contida no art. 19, XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/PE nº 292, de 14 de junho 2017);

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta Portaria, o Plano de Gestão da Presidência (PGP) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE) para o período de 21 de fevereiro de 2022 a 06 de outubro de 2023.

Art 2º A execução do PGP é de responsabilidade das autoridades e servidores deste Tribunal e compete ao Presidente, com apoio do Diretor Geral e do Comitê de Gestão Estratégica (COGEST), coordenar as atividades a ela inerentes.

Art. 3º As unidades do Tribunal, dentro de suas respectivas atribuições, serão responsáveis pela elaboração e execução dos projetos e planos de ação necessários ao alcance das prioridades e iniciativas estabelecidas no PGP.

Art. 4º A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) fornecerá suporte técnico à implementação do PGP, com monitoramento da consecução dos objetivos, prioridades e iniciativas, por meio de reuniões de acompanhamento e avaliação dos resultados, com periodicidade bimensal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 20/05/2022, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco



Plano de Gestão da Presidência

2022 - 2023



Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Composição Titular da Corte

- Presidente: Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães (Classe: Desembargador)
- Vice-presidente e Corregedor: Desembargador Adalberto de Oliveira Melo (Classe: Desembargador)
- Desembargadora Eleitoral Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima (Classe: Juiz de Direito)
- Desembargadora Eleitoral Iasmina Rocha (Classe: Juiz de Direito)
- Desembargador Eleitoral Francisco Roberto Machado (Classe: Juiz Federal)
- Desembargador Eleitoral Rodrigo Cahu Beltrão (Classe: Advogado)
- Procurador Regional Eleitoral: Roberto Moreira de Almeida

Comitê de Gestão Estratégica - COGEST

- Diretor-Geral: Orson Santiago Lemos
- Assessora-Chefe da Presidência: Bruna Coelho Barreto Campello de Lima
- Secretária Judiciária Remota de 1º Grau de Jurisdição: Roberta Karine de Azevedo
- Secretária da Administração: Maria Teresa de Lima
- Secretário de Gestão de Pessoas: Antônio José do Nascimento
- Secretário Judiciário: Cícero de Oliveira Barreto
- Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Robson Costa Rodrigues
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação: George Cavalcanti Maciel Filho
- Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral: Breno Russel Wanderley
- Secretário de Auditoria: Ruy Gustavo Rattacaso de Araújo
- Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica: Manoel Acácio Leite Neto
- Assessor-Chefe de Comunicação: Gilvan Anselmo de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN

Ana Carolina Coelho / Ana Patrícia / Antônio Araújo / Carmen Norões / Clóvis Holanda / Daniele Freire / Fábiana Lira / Manoel Acácio Leite / Nixon Lima / Paulo Henrique Ferreira / Suênia Costa

Sumário

1	Palavra do Presidente	4
2	Mapa estratégico	6
3	Iniciativas estratégicas	7
4	Monitoramento	10

Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Plano de Gestão da Presidência



1. Palavra do presidente

Toda estratégia, para ser bem executada, precisa de uma inspiração. No nosso caso, a inspiração precisa ser regulamentar, porque nos alinhamos com as diretrizes do Poder Judiciário da União, que foram muito bem expressas pelo Conselho Nacional de Justiça nos macrodesafios [traçados para](#) a Justiça Eleitoral no período de 2021 a 2026:



A partir dos macrodesafios acima estabelecidos, elaboramos nosso Planejamento Estratégico, e o revisamos em conjunto com a elaboração deste Plano de Gestão da Presidência, no intuito de manter os dois instrumentos de governança e gestão perfeitamente alinhados.

Neste plano de gestão, criamos iniciativas que percorrem cada um dos objetivos estratégicos organizacionais, desdobrando-os para contribuir com a missão do TRE-PE. Tais iniciativas, detalhadas com prazos e responsáveis no item 3 deste documento, percorrem desde a revisão de processos finalísticos, com aperfeiçoamentos na prestação de contas eleitorais e demais processos intrinsecamente ligados às eleições, até o grande destaque para a integridade, com a revisão da Política de Integridade e a implantação de plano específico para este Regional.

Ganham evidência, ainda, o programa de fortalecimento da imagem institucional e de combate à desinformação, firmado em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral, e diversas iniciativas ligadas à tecnologia da informação, que estão presentes na totalidade dos processos de trabalho da instituição. São contemplados sistemas informatizados novos e evolução de sistemas existentes, beneficiando a prestação de serviços, como os da Ouvidoria e do Balcão Virtual, a infraestrutura física e o gerenciamento de custos.

Ganham destaque diversas iniciativas ligadas a tecnologia da informação, que está presente na totalidade dos processos de trabalho da instituição. Foram contemplados sistemas informatizados novos e evolução de sistemas existentes, beneficiando áreas como a Ouvidoria, a infraestrutura física e o gerenciamento de custos.

Muito importante enfatizar a iniciativa que busca adequar os sistemas informatizados desenvolvidos pelo TRE-PE ao protocolo de prevenção de ataques cibernéticos, que permitirá uma abrangente análise dos sistemas desenvolvidos e mantidos no âmbito da instituição, em busca de vulnerabilidades técnicas que serão sanadas, reduzindo os riscos de incidentes ligados a tentativas de invasão na nossa rede de comunicação de dados.

A priorização da acessibilidade também ganha novos contornos nesta gestão, com importante iniciativa de mapeamento da infraestrutura física dos locais de votação de Pernambuco e gestões junto aos órgãos municipais ou estaduais para aprimorá-las, atividade que trará benefícios não somente para os eleitores no dia das eleições, mas para os usuários que os acessam diariamente.

Com toda essa integração de iniciativas, o TRE-PE fortalece-se e mantém-se no caminho de uma prestação jurisdicional célere, eficaz e reconhecida, tanto em razão da confiança dos serviços que presta à sociedade, como pelas medições realizadas por meio do Prêmio de Qualidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no qual nosso Tribunal alcançou três vezes o selo diamante.

Nosso foco apontará sempre para nossa missão: realizar eleições seguras e transparentes.

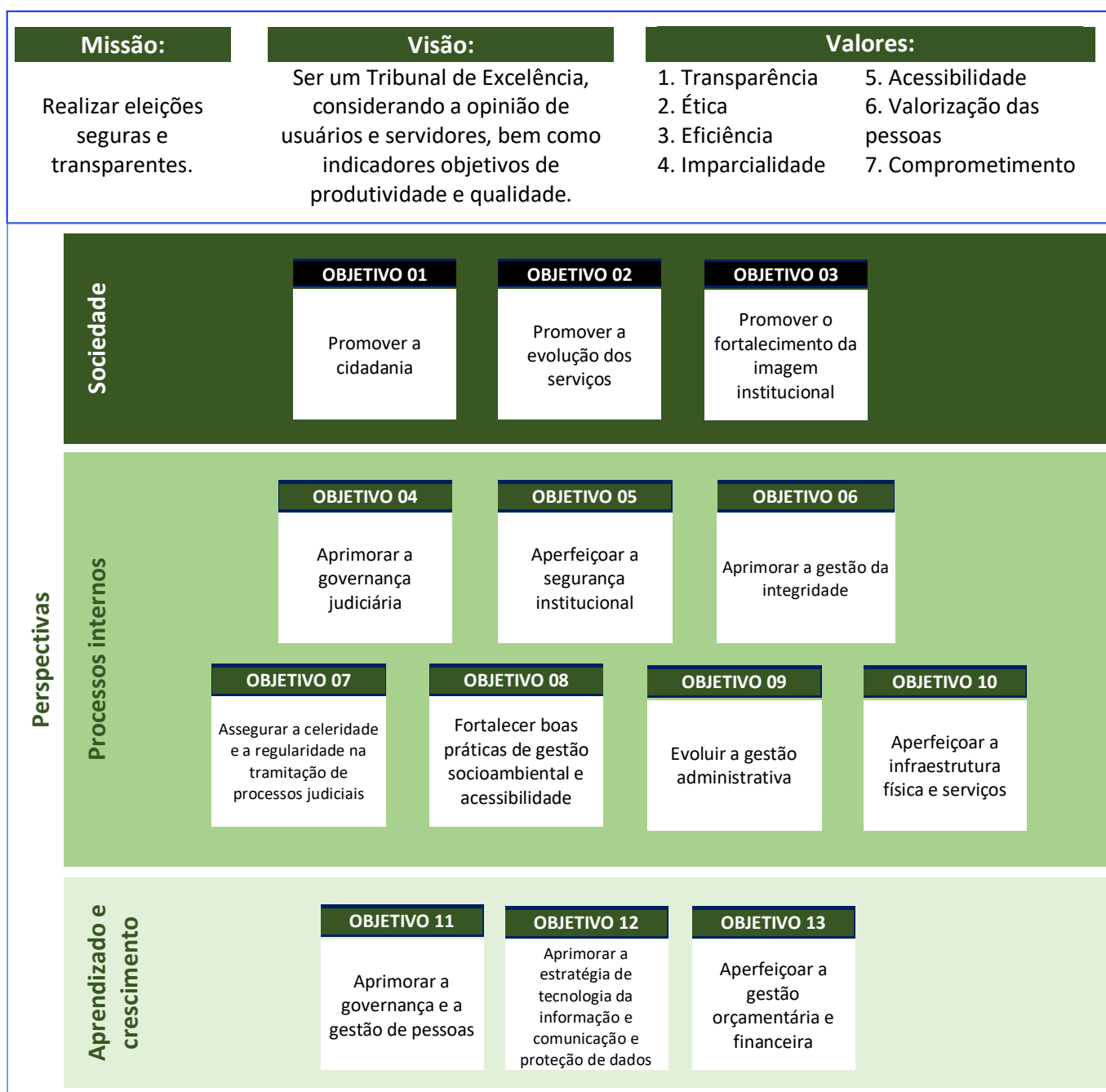
Desembargador André Guimarães
Presidente do TRE-PE

2. Mapa e objetivos estratégicos

A atuação dos diversos setores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco é direcionada pelo Planejamento Estratégico Institucional (PEI) - Ciclo 2021-2026.

O mapa estratégico a seguir, que consta do PEI, integra missão, visão, valores e objetivos definidos para o TRE-PE, consideradas as suas diversas perspectivas (sociedade, processos internos, pessoas e infraestrutura).

Mapa Estratégico do TRE-PE



3. Iniciativas estratégicas

A partir dos objetivos estratégicos, a Presidência, apoiada pelo Comitê de Gestão Estratégica (COGEST) e com participação e integração das diversas instâncias administrativas do TRE, estabeleceu, para o biênio 2022-2023, as seguintes iniciativas estratégicas:

Objetivos Estratégicos		Iniciativas		Unidade responsável*	Prazo	
					Início	Fim
1	Promover a cidadania	1	Disseminar as ações de fiscalização promovidas pelas áreas de análise de contas	SAU	Mai/22	Set/23
		2	Estimular o interesse do cidadão em acompanhar a arrecadação e a aplicação dos recursos destinados à campanha eleitoral	SAU	Fev/22	Set/23
		3	Estimular o jovem entre 16 e 18 anos a tirar o título de eleitor	EJE	Fev/22	Set/23
2	Promover a evolução dos serviços	4	Elaborar e implementar o Plano de Transformação Digital – PTD	STIC	Fev/22	Out/23
		5	Propor atualização de normas, dos regulamentos e dos serviços relacionados à Ouvidoria	STIC	Fev/22	Jun/22
		6	Reformular o Sistema de Ouvidoria (OUVE)	STIC	Jan/23	Out/23
		7	Implantação do Juízo 100% Digital no 2º grau	SJ	Abr/22	Mai/22
		8	Implantar o sistema de jurisprudência – SJUR3	STIC/SJ	Ago/22	Out/23
		9	Disponibilizar a jurisprudência do TRE-PE por assunto	SJ/STIC	Fev/23	Set/23
		10	Lançar o ATOM – Acervo Documental da Justiça Eleitoral de Pernambuco	SJ/STIC	Fev/22	Mai/22
3	Promover o fortalecimento da imagem institucional	11	Criar Núcleo Permanente de Fortalecimento da Imagem Institucional	ASCOM	Jun/22	Set/23
		12	Capacitar servidores para atuar como pontos focais junto à Frente Nacional de Combate à Desinformação no TSE	SGP	Jun/22	Set/23
4	Aprimorar a governança judiciária	13	Aperfeiçoar o Plano de Controle Jurisdicional, com a formalização do processo de Gestão de Metas Nacionais	ASPLAN	Fev/22	Out/23
		14	Concluir a implantação de requisitos de governança institucionais	ASPLAN	Mai/22	Out/23
		15	Estimular a aderência das áreas auditadas às recomendações de auditoria interna	SAU	Mai/22	Set/23
		16	Assegurar a realização das ações de auditoria estabelecidas no Plano Anual de Auditoria (PAA)	SAU	Fev/22	Set/23

Objetivos Estratégicos		Iniciativas		Unidade responsável*	Prazo	
5	Aperfeiçoar a segurança institucional	17	Promover segurança nos Fóruns e Cartórios Eleitorais	ASSEG	Mai/22	Dez/23
		18	Aprimorar a infraestrutura tecnológica de segurança da informação	STIC	Jan/22	Set/23
6	Aprimorar a gestão da integridade	19	Revisar a Política de Integridade	Presidência	Abr/22	Ago/22
		20	Implantar o Plano de Integridade do TRE/PE	ASPLAN	Abr/22	Jun/22
		21	Desenvolver pesquisas e inovações, com a utilização de robótica e inteligência artificial, voltadas aos processos eleitorais	STIC	Mai/22	Fev/23
7	Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	22	Implantar solução informatizada de gerenciamento do acervo e acompanhamento da produtividade das zonas eleitorais e do próprio tribunal	STIC	Fev/22	Out/23
		23	Disponibilizar solução informatizada às zonas eleitorais para o acompanhamento específico dos seus processos	STIC	Fev/22	Out/23
		24	Implementar o Núcleo de Ações e Procedimentos Penais Eleitorais – NAPPE	SJR	Fev/22	Out/23
		25	Promover especialização de modo a propiciar a atuação mais célere nos processos de prestação de contas	SAU	Fev/22	Set/23
8	Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	26	Realizar mapeamento de acessibilidade nos locais de votação	CMA	Set/21	Out/23
		27	Disponibilizar requisitos de acessibilidade nas manifestações públicas do TRE	CMA	Fev/23	Fev/23
9	Evoluir a gestão administrativa	28	Plano de Racionalização dos processos de apoio administrativo	SA	Mai/22	Out/23
		29	Implantar sistemas de apoio à gestão contratual	STIC	Abr/23	Out/23
		30	Revisar e implantar pesquisas de satisfação em todos os canais de atendimento da ouvidoria	STIC	Jan/23	Out/23
		31	Estruturar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental	SJ	Mai/22	Set/23
10	Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	32	Elaborar o Plano de Melhorias dos imóveis	SA	Jul/22	Out/23
11	Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	33	Desenvolver o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas > 2021 - 2026	SGP	Fev/22	Out/23

Objetivos Estratégicos		Iniciativas		Unidade responsável*	Prazo	
12	Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	34	Adequar os sistemas desenvolvidos pelo TRE-PE ao protocolo de prevenção de ataques cibernéticos	STIC	Jan/22	Jun/22
		35	Atualizar o parque tecnológico do TRE-PE		Ago/21	Set/23
13	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	36	Aperfeiçoar o Plano Diretor de Melhoria da Gestão Orçamentária e Financeira	SOF	Out/21	Jul/23
		37	Estruturar o Processo de Trabalho de Gerenciamento de Custos	SOF	Mai/22	Set/22

***Glossário de unidades responsáveis:**

- DG: Diretoria Geral	- EJE: Escola Judiciária Eleitoral	- SGP: Secretaria de Gestão de Pessoas
- SJR: Secretaria Judiciária Remota de 1º grau	- STIC: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	- SAU: Secretaria de Auditoria
- CRE: Corregedoria Regional Eleitoral	- SJ: Secretaria Judiciária	- SA: Secretaria de Administração
- ASPLAN: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	- ASCOM: Assessoria de Comunicação Social	- CMA: Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade

4. Monitoramento

O monitoramento das iniciativas deste Plano de Gestão será realizado pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), com periodicidade anual, de forma que o andamento das iniciativas seja consolidado e disponibilizado na internet, de acordo com os critérios vigentes do Ranking de Transparência do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Nesta etapa, as Unidades serão questionadas quanto ao cumprimento dos prazos de cada iniciativa, bem como informarão as justificativas para o eventual não cumprimento.